

Campanha “ADESÃO UNIVERSO+ ABRIL 2026”

1. Condições Gerais:

O presente Regulamento é aplicável a todos os Intervenientes na Campanha “ADESÃO UNIVERSO+ ABRIL 2026” (doravante “Campanha”), em vigor de 1 de abril a 30 de junho de 2026.

2. Definições:

- Universo, IME, S.A. (doravante designada por UNIVERSO ou PROMOTORA), com sede na Rua do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, NIF 513102248, entidade Promotora da Campanha.
- Participante – cliente do UNIVERSO que cumpra os requisitos de participação na Campanha.

3. Descrição da Campanha:

Os clientes que adiram ao Cartão Universo+ e realizem uma compra a partir de 20€ com o mesmo, em lojas físicas do Continente ou em Continente Online, nos primeiros 30 dias após adesão, acumulam 20€ em Cartão Continente. Esta campanha é válida para novas adesões de 1 de abril a 30 de junho de 2026, e apenas para Portugal Continental.

4. Regras para a atribuição dos 20€ em Cartão Continente

Apenas serão consideradas as compras efetuadas com o Cartão Universo+ realizadas em lojas físicas do Continente ou em Continente Online, nos primeiros 30 dias após adesão.

O Participante perde o direito a esta oferta em caso de incumprimento ou de cancelamento do cartão de crédito à data da sua atribuição.

5. Mecânica da Campanha

- Cliente adere ao Cartão Universo (APP Digital, Lojas Continente, Wells ou Worten).
- Cliente recebe o Cartão definitivo em casa ou associa à Wallet.
- Cliente realiza uma compra a partir de 20€ numa loja física do Continente ou em Continente Online e paga com o Cartão Universo+ físico definitivo ou Wallet.
- A compra deve ocorrer nos primeiros 30 dias após a adesão ao cartão.
- Os 20€ serão disponibilizados no Cartão Continente até 48h depois da transação.

Univero, IME, S.A.

Sede na Rua do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, matriculado na Conservatória do Registo da Maia sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 513102248.



- A Campanha terá duração de 1 de abril até 30 de junho.

6. Considerações Finais

- O UNIVERSO reserva-se o direito de alterar as datas de duração da Campanha.
- Caso ocorram acontecimentos imprevistos, fora do controlo do UNIVERSO e/ou motivos de força maior e/ou quaisquer circunstâncias que perturbem o regular decorrer da presente campanha, o UNIVERSO reserva-se o direito de, discricionariamente, retirar, cancelar, alterar ou de substituir o objeto da Campanha por outro de valor semelhante, sem que seja devida qualquer compensação aos Participantes, seja a que título for, por parte do UNIVERSO na sequência da decisão por estas tomada. A decisão do UNIVERSO é final e irreversível.
- Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento na íntegra do presente Regulamento invalidará automaticamente a possibilidade do Participante poder usufruir da oferta e exonerará o UNIVERSO de todas as responsabilidades perante o Participante.

A participação nesta Campanha implica a aceitação de todas as cláusulas constantes neste Regulamento.

Maia, 1 de abril de 2026.

Universo, IME, S.A.

Sede na Rua do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, matriculado na Conservatória do Registo da Maia sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 513102248.